

EDITAL Nº 229/2018

Estabelece os períodos de inscrições, de rematrículas e de matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, estabelece os períodos de inscrições, de rematrículas e matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2019, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

– A Constituição Federal nos artigos 205 e 206 que estabelece que a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

– A Lei Federal nº 11.700/2009, que garante a todas as crianças com mais de 4 anos de idade o direito de estudar na escola mais próxima de casa e que acrescentou esta norma ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

– O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que também assegura aos estudantes o direito de frequentar estabelecimento público próximo a sua residência.

I – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 0 a 3 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – 0 a 3 anos, serão feitas nas Secretarias das Escolas, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel (de setembro ou outubro de 2018);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante de bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Comprovante do horário de trabalho da mãe;
- 7 – Foto 3x4.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – 4 e 5 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – 4 e 5 anos, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, do **dia 05 ao dia 09 de novembro de 2018**, na Secretaria das Escolas, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Deverão ser inscritas as crianças que completarem **4 e ou 5 anos até dia 31 de março**, conforme estabelece a Resolução nº 06/2010 do CNE que define as diretrizes operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel (de setembro ou outubro de 2018);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante de bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Comprovante do horário de trabalho da mãe.

Observação:

Educação Infantil – Jardim Nível A: completar 4 anos até o dia 31 de março do ano de 2019.
Educação Infantil – Jardim Nível B: completar 5 anos até o dia 31 de março do ano de 2019.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A inscrição para os alunos que ingressarão no 1º Ano nas Escolas Municipais, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, do **dia 05 ao dia 09 de novembro de 2018**, na Secretaria das Escolas, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos. Deverão ser inscritas no 1º Ano as crianças que completarem **6 anos até o dia 31 de março do ano de 2019**, conforme Resolução nº 06/2010 do CNE.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel (de setembro ou outubro de 2018);
- 4 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 5 – Cópias do CPF e Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis;
- 6 – Atestado de Frequência da Pré-escola;
- 7 – Cópia do CPF do aluno;
- 8 – Foto 3x4.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA OS ALUNOS NOVOS – DO 2º ANO ao 9º ANO.

A inscrição deverá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, no período de **05 a 09 de novembro de 2018**, na Secretaria da Escola, apresentando a seguinte documentação:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel (de setembro ou outubro de 2018);
- 4 – Histórico escolar ou atestado de frequência;
- 5 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 6 – Foto 3x4.

V – DA REMATRÍCULA E DA MATRÍCULA

As rematrículas e matrículas serão realizadas no período de 26 a 30 de novembro de 2018, após a confirmação da inscrição. **As rematrículas e matrículas não serão automáticas.**

VI – HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS

Todas as Escolas da Rede Municipal atenderão, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h.

Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

Observação:

A Secretaria de Educação informa que, se necessário, fará ajustes remanejando as crianças para a escola onde houver vaga, após o período inscrição.

Havendo inconformidade de informações a Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de rever a inscrição.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 26 de outubro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício.